



PUBLICADO
Data: 03/03/2023
Pauliano
Responsável

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Nº 07

DE 02 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NÃO REALIZAÇÃO DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 03ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 09ª LEGISLATURA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2023, E DETERMINA A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DIA 08 DE MARÇO DE 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o art. 32, inciso I da Lei Orgânica do Município c/c o art. 28, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

CONSIDERANDO que o dia 08 de Março de 2023 será comemorado o dia Internacional da Mulher.

CONSIDERANDO a votação dos Projetos de Decreto Legislativo que indica as Mulheres Destaque de Pindoretama/ CE 2023.

CONSIDERANDO que será dado Posse a nova Procuradoria da Mulher – Biênio 2023/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido que não haja a realização da 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 03ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 09ª LEGISLATURA no dia 07 de Março de 2023.



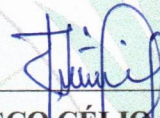
**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

Art. 2º - Fica determinada a realização de Sessão Extraordinária para o dia 08 de Março de 2023, com pauta comemorativa ao Dia Internacional da Mulher.

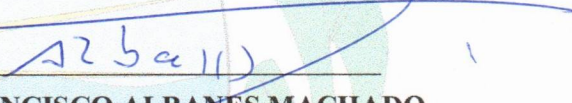
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, 02 de Março de 2023.


**MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA**
Presidente da Câmara Municipal de
Pindoretama/CE


**FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA**
Vice-presidente da Câmara Municipal de
Pindoretama/CE


LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Primeira Secretária


**FRANCISCO ALBANÊS MACHADO
FIÚZA**
Segundo Secretário

7 SET PINDORETAMA 1987